

Nexus Econômicos
v. 16, n. 2, jul-dez. 2022
p. 64–93
doi.org/10.9771/rene.v16i2.55849



Mercantilização da vida e *land grabbing*: uma aproximação a partir do valor em Marx

*Commodification of life and land grabbing: an approach from value in Marx*¹

Daniel Jeziorny²
Fernando Dillenburg³
Daniela Kuhn⁴
William Maia⁵

Resumo: O objetivo deste trabalho fora pavimentar uma via de interpretação teórica para o que se tem chamado *land grabbing*. Dado que se trata de um fenômeno que emerge a partir do desenvolvimento capitalista, buscou-se na teoria do valor marxiana um instrumental para tanto. Ao iluminar a essência subjacente a essa forma de reordenamento espaço-temporal do capital, conclui-se que o fenômeno do *land grabbing* pode ser entendido como uma forma pela qual o capital portador de juros coloca sob sua égide o espaço agrário que reordena em função da atual configuração do capitalismo, marcada por um regime de acumulação patrimonial que emana da forma mercadoria, mas especialmente da autonomização do valor. Dessa forma, velhas contradições são repostas num grau mais avançado de complexidade sistêmica.

¹Os autores agradecem a leitura crítica de Lucas Trentin Rech, que em muito contribuiu às reflexões contidas nesse texto. Eventuais equívocos, contudo, são de inteira responsabilidade dos autores.

²Professor no Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Autor(a) correspondente, *Email:* daniel.lemos@ufrgs.br.

³Professor no Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

⁴Professora no Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

⁵Graduando do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista de iniciação científica.

Palavras-chave: Marx; Marxismo; Teoria do valor; *Land grabbing*.

Abstract: The objective of this work was to pave a path of theoretical interpretation for what has been called land grabbing. Given that this is a phenomenon that emerges from capitalist development, the Marxian theory of value was sought as an instrument for this. By illuminating the essence underlying this form of spatio-temporal reordering of capital, it is concluded that the phenomenon of land grabbing can be understood as a way in which interest-bearing capital places under its aegis the agrarian space that it reorders as a function of current configuration of capitalism, marked by a regime of asset accumulation that emanates from the commodity form, but especially from the autonomy of value. In this way, old contradictions are replaced at a more advanced level of systemic complexity.

Keywords: Marx; Marxism; Value theory; Land grabbing.

JEL codes: B14; B24; B51; Q14; Q24.

I Introdução

As primeiras duas décadas do século XXI intensificaram um movimento que se consolidava já há algum tempo: a corrida de investidores institucionais à aquisição de milhares de hectares de terra em diversos países. Apontado por [Deininger et al. \(2011\)](#), esse movimento acaba reconhecido e, de certa forma, “batizado” pelo Banco Mundial, que para a ele se referir lança mão do termo *land grabbing*. Na esteira, a FAO não deixa de atribuir importância e posição crítica ao fenômeno que ganha cada vez mais corpo ao redor do planeta. Tanto que [Cotula \(2012\)](#) e [Sauer e Borras Jr. \(2016\)](#) afirmam que há uma verdadeira “corrida acadêmica” para tentar explicar uma outra corrida: a “corrida mundial por terras”.

[Borras Jr. et al. \(2012\)](#) sugerem que é possível considerar que o fenômeno do *land grabbing* pode envolver compra, concessões, arrendamentos e/ou estabelecimento de contratos de produção, bem como a realização de transações ilegais, que transferem terras públicas para mãos privadas por meio da “grilagem”. No Brasil, a expressão do termo em língua portuguesa não é objeto de consenso. Alguns autores sugerem “apropriação de terras” como a melhor tradução ([SAUER; BORRAS JR., 2016](#)). Entretanto, não raras vezes, se confunde tal terminologia com a simples estrangeirização das terras. Neste sentido, vale ressaltar que é possível que o *land grabbing* esteja associado ao processo de aquisição de terras pelo capital estrangeiro, mas que isso não o esgota. A rigor, podem existir operações de *land grabbing*

com capital nacional e aquisições com capital estrangeiro que não necessariamente o caracterizam. Da língua inglesa, a expressão “*grab*” comumente se associa a “movimentos / atitudes” rápidas cuja consolidação exige violência e coação em relação a quem ou àquilo que sofre essa ação. Já para os que adotam a língua espanhola oficial, a discussão em relação ao sentido do *land grabbing* associa-se à noção de “*acaparamiento de tierras*”, que no geral está relacionada à ideia de acumulação e centralização.

A partir de um resgate da teoria do valor marxiana, o objetivo deste trabalho é pavimentar uma via de interpretação teórica do que se tem chamado de *land grabbing*. Neste sentido, a estrutura do texto está ancorada em quatro seções, além da introdução e das considerações finais. Na Seção II são resgatados traços da categoria marxiana de valor. A transmutação da força de trabalho e da terra em mercadoria, segundo a perspectiva de Marx, é tema da Seção III. Logo em seguida, a Seção IV trata da acumulação capitalista e do imperialismo. Na última Seção (V) são apresentados elementos que permitem caracterizar o recente fenômeno do *land grabbing* como a continuidade do processo de acumulação originária do capital e como um desdobramento do próprio processo de autonomização do valor.

II Da origem da humanidade à objetividade [fantasmagórica] do valor

Há cerca de 250.000 anos, os seres humanos já transformavam a natureza em algo útil para si. Contudo, diferentemente das demais espécies, não faziam isso por mero instinto. Assim, ao demonstrar que ao atuar sobre a natureza externa, modificando-a em função de suas necessidades e desejos, a humanidade modifica, ao mesmo tempo, a sua própria natureza, Marx não deixa de ressaltar que pelo fato de os humanos trabalharem de maneira não instintiva, mas intencional e planejada, o trabalho é um processo metabólico que os diferencia das demais partes da trama da vida. “Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem”, já dizia Marx (2013, p. 327), para quem somente aos seres humanos o processo de trabalho é um processo teleológico, ou seja, a partir do qual a humanidade realiza um projeto prévio, particularmente humano, ao reorganizar os fluxos de matéria, energia e poder.

A partir da fase histórica em que são sistemicamente produzidos para a troca, os produtos do trabalho humano passam a possuir um duplo aspecto. Além de seus valores de uso, passaram a ter também

valores de troca. E o trabalho que os produz, além de trabalho concreto que produz um valor de uso específico, além dessa atividade orientada a um fim, passou a ser, ao mesmo tempo, um trabalho revestido também de uma específica propriedade social. Foi assim que, expresso pelos diferentes valores de troca, o tempo de trabalho passou a ser a medida do valor dos produtos do trabalho humano, e o elemento estruturante de determinada forma sócio-histórica de reorganização dos fluxos naturais: o capitalismo. De acordo com Jason Moore (2020), como qualquer outro modo de produção, o capitalismo não é senão uma específica forma de reorganização dos fluxos de matéria, energia e poder.

Ao construir sua teoria do funcionamento desse modo de produção, Marx não apenas derivou do trabalho a categoria valor, mas o fez a partir da especificidade social do trabalho no capitalismo. Entretanto, diferentemente do que fizeram anteriormente Smith e Ricardo, ao analisar o modo de produção capitalista, Marx não tratou o trabalho como uma categoria exclusivamente transistórica, ou seja, como o processo que medeia, controla e regula a relação metabólica humanidade / natureza – indistintamente – em qualquer época histórica. De acordo com Postone (2014), mesmo que em algum momento Marx tenha trabalhado em busca de uma lógica imanente da história, em seus trabalhos de maior maturidade ele já teria percebido a inviabilidade de se teorizar o funcionamento de um determinado modo de produção a partir de categorias transistóricas. Nesse giro, de um ponto de partida transistórico, para outro historicamente específico, a análise de Marx sugere que tanto as categorias como a própria teoria são historicamente específicas. Com efeito, se a teoria do valor marxiana diz respeito a uma reconstrução reflexiva da realidade capitalista, e apenas desta, é sobretudo porque o trabalho constituinte de valor é aquele que medeia as relações sociais em sua forma especificamente capitalista.

Na *Contribuição à crítica da Economia Política*, por exemplo, Marx (2008) já apontava que, para constituir valor, o trabalho não apenas deveria estar determinado socialmente, isto é, que fosse trabalho social, mas que o fosse de um modo específico, objetivado a partir de uma forma sócio-histórica particularmente específica. Imanente da forma mercadoria, esse modo particularmente específico de determinação do processo de trabalho de que trata Marx é, então, uma totalidade em movimento. Escrutinada e investigada por ele não apenas em sua forma, mas também em seu conteúdo, essa totalidade tivera apreendidas sua estrutura e dinâmica de desenvolvimento, cuja análise apresenta-se essencialmente em *O Capital*. Mesmo inacabada em vir-

tude do adoecimento e posterior morte prematura de seu autor, essa obra revelara a essência da sociedade de produtores de mercadorias, na qual as diferenças qualitativas, entre trabalhos úteis executados como negócios privados de produtores independentes, se desenvolvem como um sistema complexo de divisão social do trabalho. De acordo com a teoria do valor marxiana, é apenas nessa totalidade que o trabalho é determinado por mercadorias, mas também, que, a partir dessa forma específica de determinação, ele se torna processo constituinte de relações sociais reificadas, pois estabelecidas não diretamente entre pessoas, mas mediadas pelos produtos de seu trabalho, objetivados a partir de cálculos privados também determinados pela forma mercadoria.

Parece haver alguma lógica, portanto, na escolha de Marx quanto à forma de exposição de sua teoria da sociedade capitalista expressa em *O Capital*. Afinal, se a “riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar” (MARX, 2013, p. 113), expor a análise dessa sociedade a partir do escrutínio de sua forma elementar possibilita estabelecer os encadeamentos categoriais capazes de (re)constituir, mediante a exposição, a dinâmica do todo pensado em suas determinações cada vez mais concretas. Se o método marxiano de investigação parte da totalidade, a sua forma de exposição parte de seu elemento essencial, e reconstitui no plano reflexivo tanto a estrutura como a dinâmica dessa totalidade, que se desenvolve, complexifica, a partir de tal elemento. Se, a partir de sua investigação, Marx demonstra que é justamente no (específico) modo de produção capitalista que a sociedade passa a ser organizada a partir da forma mercadoria, e as relações sociais deixam de ser hegemonicamente diretas, para se tornarem relações sociais mediadas pelo trabalho e reificadas pelos produtos deste⁶; na forma de exposição contida em *O Capital*, a centralidade dessa forma não é negligenciada, mas, sim, posta em evidência. Com isso, em sua forma especificamente capitalista, o caráter social do trabalho ganha centralidade (e a crítica da Economia Política de Marx resolve a tensão entre forma e conteúdo, que tanto atrapalhara a visão dos economistas clássicos ingleses).

⁶Note-se que, nas sociedades não capitalistas, a alocação do trabalho privado como parte do trabalho social total é realizada antes da efetivação do trabalho. Portanto, trata-se de formas de sociabilidade em que as relações sociais são diretas, isto é, não mediadas pelo trabalho — o que inclui a própria exploração, como no caso histórico das sociedades antigas e feudais. Já nas sociedades capitalistas, produtoras de mercadorias, as relações sociais são tanto coisificadas, ou seja, intermediadas pelas mercadorias, como mediadas pelo trabalho determinado pela forma mercadoria.

No capitalismo, a confirmação do trabalho privado, como parte do trabalho social total, só ocorre quando o produto desse trabalho encontra um comprador no mercado, ou seja, com a venda da mercadoria. Assim, caso uma mercadoria não encontre um comprador, o trabalho privado realizado pelo seu produtor não é chancelado como parte do trabalho social total. Daí que, enquanto elemento estruturante do corpo social, o valor contido em tal mercadoria não se realiza. Existe uma contradição, portanto, entre produtores que decidem suas quantidades de trabalho independentemente, mas que dependem materialmente dos trabalhos de todos os demais. No bojo dessa contradição, o elemento estruturante da sociedade produtora de mercadorias é o valor, que tem como substância o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mais variadas mercadorias. Portanto, apenas abstraindo de suas particularidades concretas, ou seja, tomando-se o trabalho em seu aspecto abstrato – social, é possível equiparar todos os diferentes trabalhos concretos⁷.

Para Postone (2014), no capitalismo, o caráter geral do trabalho não decorre simplesmente deste ser o denominador comum dos diferentes e específicos trabalhos concretos, mas é justamente a sua função social (enquanto trabalho abstrato) que o torna geral, ou seja, aquela em que o trabalho privado serve para obter-se trabalho social. Nesse tipo de sociabilidade, a categoria valor é objetivamente estruturante, pois, não havendo planejamento coletivo prévio dos trabalhos privados, é ela que dá o nexo interno de conexões entre diversos trabalhos que, embora se distingam do ponto de vista concreto, se igualam enquanto substância, força humana de trabalho, geleia de trabalho humano capaz de assumir várias formas. Em síntese, a categoria valor é estruturante da sociabilidade capitalista não apenas por ser a essência, o conteúdo das diversas formas de manifestações do trabalho humano, mas também por orientar os cálculos das quantidades de trabalhos decididas privadamente e por chancelar retrospectivamente esses trabalhos com parte do trabalho social. Numa sociedade de produtores de mercadorias, somente através do valor os trabalhos privados podem ser equiparados, e, mais do que isso, tornarem-se parte do trabalho social. Isso, é claro, quando o próprio valor é realizado, ou seja, convertido em dinheiro a partir da venda da mercadoria que lhe porta⁸.

⁷ Nesses termos, talvez seja útil lembrar que o valor de troca está no nível da aparência, ou seja, trata-se da forma de manifestação do valor. E que, para Marx, enquanto um elemento da essência do capitalismo, o valor é estruturante pois é apenas através dele que os trabalhos privados – realizados a partir de cálculos e negócios privados – podem ser equiparados e, eventualmente, tornarem-se trabalho social total, ou seja, uma parte da força social total de trabalho.

⁸ Diferentemente do que pensaram Smith e Ricardo, uma sociedade não é formada pela simples

Nesse ponto, uma reflexão de Postone (2014) nos parece valiosa, especialmente ao entendimento dos efeitos da natureza (da substância) do valor na sociedade de produtores de mercadorias, a saber, aquela que nos indica que, pela especificidade do trabalho no capitalismo, a dominação assume também um caráter abstrato. Uma dominação que se torna autogerada na esfera da produção capitalista e, portanto, também na forma de reprodução material da humanidade. Constitui-se, no modo de produção capitalista, uma mecânica sociometabólica de reprodução material cuja estrutura se autonomiza e concretiza-se numa forma de dominação que, apesar de abstrata, não deixa de ser objetiva. Consequentemente, uma verdadeira dominação fantasmagórica, na medida em que sua objetividade se enraíza em algo invisível e intocável: a relação social valor⁹.

Se essa objetividade fantasmagórica do valor é reflexo de relações sociais reificadas, isso acontece porque o valor é um poder social conferido pelos produtores privados aos produtos de seus trabalhos como uma forma constituinte de laços sociais. Vale notar que, longe de ser um processo comandado intencionalmente pela humanidade em sua relação metabólica com a natureza, trata-se de um ato inconsciente de produtores independentes de mercadorias. Seres humanos que, mesmo sem ter plena consciência de que o fazem, com seus atos cotidianos de trocas acabam por equiparar o produto de seus trabalhos através do valor, e, dessa forma, praticamente funcionam como engrenagens humanas, num sistema de reprodução material na qual o controle do metabolismo social lhes escapa, para passar às mãos de uma forma específica de relação social. Assim, ao ser valor que se valoriza, o capital em processo assume a condição de sujeito na reprodução de sua própria ordem sociometabólica (MÉSZÁROS, 2011), a partir da qual se concretiza a reprodução material da humanidade.

A autonomização do valor, especialmente a sua autonomização na forma dinheiro, é, no fundo, uma inversão. Uma verdadeira inversão

e mecânica soma dos indivíduos. Não se trata, portanto, de mera projeção (conjunta) de uma suposta natureza humana, a-histórica. Ao partir da totalidade, em vez de buscar derivá-la a partir do individualismo metodológico, a análise marxiana talvez tenha tido mais alcance, pelo menos para perceber que a sociedade é composta por relações sociais, mas também que, no capitalismo, estas são estruturadas pelo trabalho, determinado pela sua forma mais elementar: a mercadoria.

⁹O pleno entendimento desse raciocínio requer a compreensão de que apenas no capitalismo o trabalho representado nas mercadorias assume um duplo caráter, dos quais é o caráter abstrato, ou seja, o de ser consumo de força de trabalho humana abstraída de suas formas específicas de trabalho útil / concreto, que assume a condição de preponderância na estruturação da sociedade. Isso, pois, num modo de produção cujo objetivo principal não é a satisfação de necessidades humanas, mas a obtenção de lucro, o principal mote do processo produtivo é a geração de mais-valor, portanto, de extração de um tempo de trabalho excedente da classe trabalhadora, importando menos, nesse caso, a forma concreta pela qual o trabalho é realizado.

na relação sujeito / objeto, na qual o fruto do trabalho humano passa a comandar a humanidade. Portanto, uma realidade invertida, na qual as “criaturas” praticamente ganham vida própria e passam, então, a comandar seus “criadores”. Necessário reconhecer que esse feitiço das mercadorias, ou seja, essa inversão na relação sujeito / objeto do trabalho humano emana da estrutura social objetiva, na qual a relação social aparece como uma relação entre coisas. Como muito bem colocado por Saito (2021, p. 143), “essa inversão não é apenas uma falácia epistêmica”, mas um fenômeno prático e objetivo. Pois, a “prática humana é invertida no movimento dos produtos do trabalho e dominado por ele, não na cabeça de uma pessoa, mas na realidade”. É nesse sentido que, de acordo com Marx, o ser humano se torna escravo do fruto de suas próprias mãos.

Na medida em que o dinheiro se transmuta em capital, e a partir do momento em que este penetra na esfera da produção e revoluciona o processo de trabalho a partir de sua lógica, o que se desenvolve é uma forma social de dominação abstrata que encontra no dinheiro uma espécie de deus todo poderoso. Em *O Capital*, Marx mostra que a contradição intrínseca à mercadoria, ou seja, a contradição entre seus valores de uso e seus valores, não é, por assim dizer, resolvida com o desenvolvimento do capitalismo¹⁰. Com o desenvolvimento da sociedade de produtores de mercadorias, essa relação contraditória, que subsiste entre duas formas de riqueza, uma que é material (a dos valores de uso) e outra que é social (a dos valores) é “exteriorizada”, expelida “para fora” de seu núcleo, ou seja, para fora da mercadoria, na medida em que o fruto do trabalho humano, e, portanto, também o valor, passam a ser projetados cada vez mais em seu próprio espelho: o dinheiro – forma socialmente válida de equivalente geral de valor.

Assim, o desenvolvimento do capitalismo não é senão o desenvolvimento de uma específica forma sócio-histórica de reprodução material da humanidade que emana da forma mercadoria, sendo por ela moldada a partir de seu espelhamento, de sua projeção em sua forma ideal, puramente monetária. Projetando-se cada vez mais em si mesmo através do dinheiro, paulatinamente, o valor assume o protagonismo da dinâmica sociometabólica da sociedade. A relação social valor, em seu próprio movimento autonomizado, gerado a partir de si e para si, com o único objetivo de se auto expandir, se consubstancia em capital em processo. É o dinheiro, enquanto equivalente geral e reserva de valor,

¹⁰Contradição que se expressa de maneira clara no movimento da própria acumulação de capital, visto que o avanço das forças produtivas, alavancado pela concorrência e pelo crédito, impulsiona a produtividade do trabalho ao ponto da produção de uma massa cada vez maior de valores de uso, porém, em mercadorias que, individualmente, possuem menor valor.

passa a ser o próprio objetivo da produção, mas também o regente da forma de reprodução material da humanidade. Conforme apontando por [Jappe \(2021, p. 30\)](#), “esse predomínio consiste na difusão de uma forma geral cuja principal característica é a do valor mercantil: a ausência de qualquer conteúdo, o vazio, a pura quantidade sem qualidade.”

III Mercantilização das fontes de onde emana o valor: a violência como método

Por trás dessa objetividade fantasmagórica de um processo de autovvalorização do valor se oculta uma dramática subjetividade de uma personagem social a quem restou apenas uma única mercadoria para vender ([MARX, 2013](#)). Trata-se do proletariado, a classe dos trabalhadores assalariados que não pode vender um produto simplesmente porque não possui produto algum para tanto. Nos albores da sociedade de produtores de mercadorias, foi através de um violento processo de expropriação que lhe foram arrancadas as condições objetivas da produção. E, não tendo um produto para vender, lhe cabe apenas oferecer sua força de trabalho como uma mercadoria. Caso não consiga vendê-la, não é ela, a sua mercadoria, que será depenada, mas seu possuidor ([MARX, 2013, p. 180](#)), o próprio trabalhador. Contudo, caso o proprietário da força de trabalho tenha a sorte de vendê-la, não estará a salvo do martírio, pois, ao vendê-la, levará a sua própria pele ao curtume ([MARX, 2013, p. 251](#)). Será esfolado no local de trabalho. Resta-lhe, portanto, uma dentre duas dramáticas opções: ser depenado ou ser esfolado. Do outro lado da relação há o comprador da força de trabalho, o capitalista, que, para poder transformar o processo produtivo em processo de valorização, será obrigado a extrair do trabalhador um excedente de tempo de trabalho, obrigando-o, portanto, a trabalhar numa jornada superior àquela necessária para produzir o valor de reprodução de sua própria força de trabalho. Decorre daí o aspecto abstrato do trabalho colocado por [Marx \(2013\)](#), ou seja, o fato do trabalho adquirir no modo de produção capitalista a especificidade de ser, preponderantemente, gasto de energia humana com o objetivo de se extrair um tempo de trabalho excedente da classe trabalhadora. Com isso, na própria esfera da produção, um sistema de dominação pressuposto é constantemente repostado, consubstanciando-se através da apropriação de mais-trabalho, ou seja, de um tempo de trabalho excedente, fonte de mais-valor; portanto, condição indispensável à transformação do processo de trabalho em processo de valorização – processo especificamente capitalista de produção.

Esse valor que excede o valor de reprodução de sua força de trabalho, esse mais-valor produzido pelo trabalhador assalariado (e pelo qual ele não recebe nada em troca), permanece escondido atrás de sua forma de manifestação, o salário, ou, o preço da força de trabalho – o seu valor de troca projetado em sua forma monetária. O ocultamento do valor provocado pelo salário faz parecer ao trabalhador assalariado que ele recebe pelo produto de seu trabalho, por todo o valor que produz, pois o fato de receber seu pagamento em dinheiro o impede de saber quanto tempo da jornada corresponde a seu salário e quanto tempo ele fornece gratuitamente ao seu patrão na forma de trabalho excedente, fonte de mais-valor. Pela forma salário, ou seja, pelo preço da força de trabalho expresso em dinheiro, a relação de exploração entre capitalista e trabalhador assalariado é encoberta. Trata-se, portanto, de uma forma econômica essencial ao desenvolvimento do sistema de dominação próprio do capital, logo, também do trabalho abstrato característico do capitalismo e que, enquanto substância do valor, propicia a sua auto-expansão mediante a geração de mais-valor no interior da esfera da produção. Terreno no qual se *consubstancia* a extração de um tempo de trabalho que excede o necessário à reprodução da força de trabalho.

Na corveia, diz Marx (2013), o trabalho excedente do servo ficava espacial e temporalmente evidente para ele. A exploração realizada pelo senhor feudal sobre o servo era transparente, pois o servo era obrigado a trabalhar para o senhor sem receber qualquer equivalente em dinheiro. Ele trabalhava em troca da utilização da gleba de terra. Nesse aspecto, o trabalhador assalariado tende a ser ainda mais alienado do que o servo medieval. Trata-se de uma alienação provocada objetivamente pelas próprias relações de produção capitalistas. Se é verdade que o capitalismo não inaugura a exploração, não menos verdade reside no fato de que ele [o capitalismo] se constitui numa forma muito mais sofisticada de exploração do que as anteriores sociedades de classe. Se, como vimos, as mercadorias e o dinheiro enfeitiçam os produtores, através da forma salário, a força de trabalho talvez seja a mercadoria que mais enfeitiça o trabalhador. A característica peculiar da força de trabalho de ser a única mercadoria capaz de produzir mais valor do que recebe em troca permanece encoberta na superfície da sociabilidade capitalista. Supostamente sob o manto da liberdade, mas efetivamente agrilhado ao trabalho abstrato (mediante o qual lhe é extraído um tempo excedente de trabalho), no capitalismo o trabalhador assalariado não controla aquilo que lhe há de mais precioso: o tempo de sua vida.

O trabalhador assalariado, enfeitiçado por sua própria mercadoria, a única que lhe restou para vender, torna-se, portanto, uma presa fácil de um processo insaciável de valorização do valor, um processo que se assemelha a “um vampiro, que vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga” (MARX, 2013, p. 392). Dentre outras coisas, o vampiro chamado capital procura, a todo custo, prolongar ao máximo a jornada de trabalho, elevar a intensidade do trabalho e reduzir o salário ao nível mais baixo possível. Com isso, se instala como um fenômeno presente na indústria moderna, desde o século XIX, uma verdadeira “patologia industrial” (MARX, 2013, p. 543), provocando a atrofia prematura do trabalhador assalariado¹¹.

Mas o drama dessa classe de “pobres laboriosos livres” (MARX, 2013, p. 1010) não é recente. Para encontrar a sua origem é preciso voltar aos primórdios do capitalismo, quando a grande massa do povo do campo passou a ser violentamente separada dos meios de produção num processo histórico secular. Pessoas queimadas em suas cabanas por resistirem a abandoná-las, comunidades inteiras expropriadas várias vezes seguidas, como se estivessem sendo perseguidas, etc. Depois de expulsos das terras, ao chegar nas cidades sem qualquer meio de produção que o capacitasse a trabalhar por conta própria, esse proletariado recém posto no mundo recebeu, por parte do Estado, um tratamento semelhante a animais. Marcados a ferro e fogo caso fossem encontrados reincidindo na “vagabundagem”, os trabalhadores desempregados “deviam ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem” (MARX, 2013, p. 980). Seu suposto crime tinha sido não encontrar emprego diante da enxurrada de trabalhadores que chegavam às cidades depois

¹¹Em *O Capital*, Marx (2013) demonstra porque a manufatura estabeleceu a base para a constituição da maquinaria e da grande indústria. Ao tratar desse desenvolvimento histórico, o autor alemão comenta que na manufatura o princípio subjetivo da produção ainda era – em alguma medida – respeitado, ou seja, que a subsunção formal do trabalho ao capital acontecia não apenas com a especialização do trabalhador e da ferramenta de trabalho, mas com a adaptação desta última ao trabalhador. Com a subsunção real do trabalho ao capital na maquinaria e grande indústria, o princípio objetivo da produção ganha preponderância, o processo de produção é “científica” e “objetivamente” analisado a partir de suas etapas com vistas a aumentar a quantidade de valor produzido no tempo, ao passo que, em vez de se adaptar a máquina ao trabalhador, é este que se transforma em apêndice daquela. Para Marx, entre outros aspectos, esse movimento conduziria o trabalhador à alienação de si mesmo, na medida em que o processo de trabalho deixasse de ser um processo teleológico, para se tornar um mero gasto de energia humana à sobrevivência. Para Marx, um dos resultados mais expressivos disso seria o total embrutecimento do trabalhador. Vale salientar que é justamente no bojo desse processo de embrutecimento que “a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho, que se vê roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atuação. Ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida” (MARX, 2013, p. 338).

de terem sido expulsos violentamente de suas terras. Assim nasce o proletariado. Assim nasce o capitalismo. “Nasce”, como se vê, “escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (MARX, 2013, p. 1010).

A mercadoria e, conseqüentemente, o valor nelas contido, somente pôde se generalizar após esse processo histórico de total expropriação dos trabalhadores em relação aos seus meios de produção. Enquanto o trabalhador existia na figura de um servo medieval, comprava mercadorias apenas eventualmente. A posse da terra e demais meios de produção lhe capacitava a produzir a maioria de seus meios de subsistência. O servo não era totalmente separado dos meios de produção. Com isso, o mercado não se desenvolvia, pelo menos não na plenitude de suas potencialidades. Somente “a expropriação e expulsão de uma parte da população rural [...] cria [...] o mercado interno” – como diz Marx (2013, p. 994). Somente com a expropriação dos trabalhadores conseguiu-se generalizar a mercadoria e o dinheiro. Somente a expropriação dos servos medievais originou um trabalhador livre num duplo sentido: livre de um senhor, mas, sobretudo, livre da propriedade dos meios de produção¹².

Para que a classe trabalhadora – violentamente expropriada dos meios de produção – permanecesse separada desses meios de produção foi necessário que os seus preços se mantivessem suficientemente elevados a ponto de impedir que os trabalhadores os comprassem, especialmente a terra. Marx comenta que enquanto o preço da terra era excessivamente baixo nas colônias inglesas, os capitalistas não conseguiam encontrar trabalhadores assalariados nessas regiões. O senhor Peel, diz Marx (2013, p. 1017), levou 3.000 pessoas da classe trabalhadora da Inglaterra para Nova Holanda, mas em pouco tempo ficou “sem nenhum criado para fazer sua cama ou para buscar-lhe água no rio”. O que acontecia com os ex-trabalhadores assalariados trazidos pelo senhor Peel e tantos outros capitalistas? Como eles conseguiam deixar de ser assalariados? Compravam uma porção de terra e tornavam-se “trabalhadores economicamente autônomos e independentes entre si [...] fragmentando os meios de produção em propriedades individuais” (MARX, 2013, p. 1017). E ironiza Marx (2013, p. 1022): “Imagem

¹²Nas *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, Marx observa que “um dos pressupostos do trabalho assalariado é a separação do trabalho livre das condições objetivas de sua efetivação – dos meios e do material de trabalho. Isso significa, acima de tudo, que o trabalhador deve ser separado da terra enquanto seu laboratório natural” (MARX, 1986, p. 65). Mais tarde, em *O Capital*, Marx comenta, nesse mesmo sentido, que a violência cumpriu o principal papel na acumulação originária do capital, processo que realiza a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho (MARX, 2013).

que horror! O honrado capitalista importou da Europa, com seu próprio bom dinheiro, seus próprios concorrentes em pessoa! Isso é o fim do mundo!”

Mas, afinal, como fizeram os capitalistas para superar esta situação para eles insustentável? Elevaram de maneira legal e ao mesmo tempo arbitrária o preço da terra. Imposto pelo Estado, o novo preço da terra devia ser tão alto que impedisse “os trabalhadores de se tornarem camponeses independentes até que outros cheguem para preencher seu lugar no mercado de trabalho assalariado” (WAKEFIELD apud MARX, 2013, p. 1025). Esse é um exemplo do Estado burguês cumprindo o papel de “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2012, p. 42).

Assim o trabalhador assalariado tem sido, até os dias atuais, de maneira forçada e absolutamente antinatural, mantido afastado dos meios de produção, especialmente a terra. Em relação às sociedades de classes pré-capitalistas¹³, o capitalismo representa o ponto culminante dessa separação. Ele é o primeiro modo de produção na história capaz de separar totalmente os trabalhadores de seus meios de produção. Não há mais o que separar. Somente com o capitalismo, a classe trabalhadora foi totalmente separada das condições objetivas de trabalho. Pavimentando-se assim a via para que essa atividade especificamente humana – o trabalho – tivesse amputada sua característica mais essencialmente humana, ou seja, a de ser, para o trabalhador, um processo teleológico, mediante o qual este pode desenvolver suas potencialidades mais elevadas (como a imaginação e a inteligência), para se tornar mero gasto de energia (de cérebro, de músculos, de nervos) com o fito único da sobrevivência – de maneira análoga ao trabalho de um animal.

O processo de separação se completou. Por isso Marx (1978, p. 130) diz que “as relações burguesas de produção constituem a última forma antagônica do processo social de produção”. Não há outra sociedade de classes possível depois do capitalismo. Do que se trata agora é de reunificar o trabalhador com os meios de produção, trata-se de realizar uma espécie de retorno à unidade originária entre a humanidade e a natureza da qual faz parte, trata-se de restabelecer a harmonia originária que os seres humanos estabeleciam com a natureza antes das sociedades de classes e o caráter teleológico do trabalho. Para isso é preciso superar a sociedade de classes, é necessário superar o capitalismo, dando termo ao trabalho abstrato que lhe fundamenta e que

¹³Tais como o escravismo greco-romano e o feudalismo, mas também todas aquelas não propriamente organizadas a partir de relações de produção propriamente capitalistas.

garante ao capital a condição de regente da relação sociometabólica humanidade-natureza.

A emancipação total da classe trabalhadora, sua total libertação da exploração imposta por uma classe dominante, somente será possível quando, numa sociedade de produtores livremente associados, a vida for produzida socialmente de maneira consciente e planejada. Até lá, enfrentaremos essa história longa e penosa, a história da luta de classes, a história da atual sociedade capitalista dominada pelo processo de valorização do valor, da mercadoria que enfeitiça, do dinheiro, enfim, da acumulação – que não deixa de trazer consigo renovadas formas de violência, na medida em que se desenvolve no tempo e que toma tempo de vida através do espaço que reorganiza.

IV Imperialismo: a fase dos monopólios capitalistas

Ao tratar da Lei Geral da Acumulação Capitalista, ou seja, do processo pelo qual o mais-valor é capitalizado, reinvestido num processo de valorização, Marx (2013) demonstra que tal processo consubstancia duas tendências do desenvolvimento do capitalismo: a concentração e a centralização de capital. A partir das tendências próprias da acumulação, pela própria dinâmica de auto expansão do valor, em impulso dado tanto pelo crédito, que acelera a circulação do capital, como pela concorrência intercapitalista, que impulsiona a introdução de inovações capazes de acelerar a massa de valores produzidos no tempo, a reprodução do capital ganha velocidade e escala. Em essência, é da elevação na composição orgânica do capital, engendrada no interior da esfera na qual se dá o mecanismo de dominação consubstanciada através do trabalho abstrato, que o valor não apenas se substantiva enquanto objetividade fantasmagórica de que trata Marx, nexa da forma de reprodução material da humanidade, mas também que ele paulatinamente se autonomiza, e, crescentemente, se exterioriza dessa esfera produtiva, passando a concentrar-se e a centralizar-se – na forma de dinheiro – numa esfera de valorização que não é apenas uma figura externalizada do processo de reprodução, mas uma dimensão na qual o fetichismo ganha sua máxima expressão subjetiva, apoiado na ideia de que o dinheiro é capaz de gerar, a partir de si mesmo, mais dinheiro.

Com base na produção capitalista, o dinheiro – aqui considerado expressão autônoma de uma soma de valor, sendo indiferente se esta existe, de fato, em dinheiro ou em mercadorias – pode

ser convertido em capital e, mediante essa conversão, deixar de ser um valor dado para se transformar num valor que valoriza a si mesmo, incrementa a si mesmo (MARX, 2017, p. 385).

Por jamais desaparecer (ser consumido) no processo de circulação capitalista de mercadorias e por ser o próprio motivo da produção de mercadorias, o dinheiro, enquanto pura forma (sem conteúdo), não apenas concorre à autonomização do valor – como colocado por Marx (2013) no livro I de *O Capital* –, mas a partir do desenvolvimento capitalista e da complexificação do comércio de dinheiro, impulsiona-se à exteriorização da circulação do valor da esfera na qual este funciona como nexos social. Tendência de movimento que ganha forma e proporção cada vez significativa, na medida em que uma quantidade cada vez maior de lucros não reinvestidos e rendas não consumidas são centralizados na esfera financeira – como colocado, por exemplo, por Chesnais (2005), ao tratar do processo de financeirização da economia.

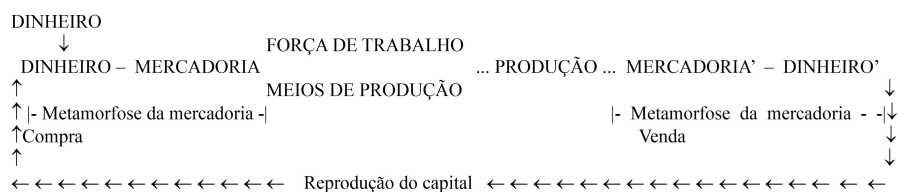
Um desdobramento do desenvolvimento capitalista que Marx (2017) elucida a partir de sua exposição, no livro III de *O Capital*, da forma específica pela qual o possuidor de dinheiro o lança na circulação, convertendo-o em mercadoria já como capital, ou seja, como uma soma de valor cujo valor de uso é gerar mais-valor e que, a rigor, só existe no processo de circulação. Trata-se, então, da forma mais mistificada de capital, o *capital portador de juros*, aquele na qual o fetiche assume sua máxima expressão, na ideia de que o dinheiro é capaz de gerar dinheiro a partir de si próprio.

No entanto, segundo Marx, o juro pago pelo capitalista industrial nada mais é do que uma parte do mais-valor produzido pelo trabalhador produtivo¹⁴, apropriada sem pagamento por este capitalista e dividida por ele com seu colega, o capitalista portador do dinheiro, que o empresta para que ele o utilize à extração de mais-valor. Ao ceder a posse apenas temporária de uma soma de dinheiro ao capitalista ativo, o possuidor do dinheiro o transforma em uma mercadoria específica, a mercadoria capital, cuja cessão não implica uma venda, ou seja, uma troca de equivalentes, mas apenas um empréstimo, cuja remuneração são os juros pagos pelo direito de uso – mas não de propriedade – de uma massa de valor já centralizada e, a rigor, fruto da concentração do próprio valor em processo de valorização. Marx comenta que esse dinheiro emprestado ganha mais especificidade, um valor de uso

¹⁴Utilizamos a noção de trabalhador produtivo em alusão à seguinte formulação de Marx: “Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (MARX, 2013, p. 706).

adicional, o de produzir mais-valor, portanto, de ser capital portador de juros. No entanto, Marx observa também que a potencialidade de produzir mais-valor por parte do capital portador de juros é meramente ilusória, uma vez que esse capital não gera valor, por estar restrito à esfera da circulação, e, mais do que isso, por estar restrito à instância da circulação de dinheiro. Assim, diz Marx (2017, p. 386): “a parte do lucro que ele lhe paga chama-se juros, que não é mais do que um nome especial, uma rubrica para designar uma parte do lucro que o capitalista ativo, em vez de colocar em seu próprio bolso, precisa pagar ao proprietário do capital portador de juros para utilizar o dinheiro que este lhe adiantou. Nesse sentido, continua Marx (2017, p. 388): “No capital portador de juros [...] a primeira troca de lugar de D não é fator da metamorfose da mercadoria, tampouco da reprodução do capital”, conforme demonstra a figura a seguir:

Figura 1: Fórmula geral do capital, segundo *O Capital*, de Marx.



Fonte: elaboração própria. **Nota:** onde $M' > M$ e $D' > D$.

A primeira mudança de lugar do DINHEIRO → DINHEIRO expressa apenas sua transferência entre os capitalistas, uma transação jurídica. Esta relação entre dois capitalistas não é, portanto, uma relação econômica, não produz valor. Trata-se apenas da circulação de dinheiro. Circulação do valor em seu próprio espelho, com o intuito de se auto expandir – de aumentar-se a partir de si mesmo em seu próprio movimento. “O primeiro desembolso, que transfere o capital das mãos do prestamista às do prestatário, é uma transação jurídica, que não tem relação nenhuma com o processo real de reprodução do capital e apenas lhe serve de introdução” (MARX, 2017, p. 395). Portanto, essa noção de dinheiro que gera mais dinheiro é mera ilusão, pois não passa de uma forma de manifestação, na instância da circulação de dinheiro, do mais-valor apropriado na instância da produção por intermédio da forma especificamente capitalista do trabalho abstrato. Contudo, para Marx (2017, p. 494), é também a partir desse movimento que “o capitalista realmente ativo se converte em simples gerente, administrador de capital alheio, e os proprietários de capital em meros proprietários”.

Ideia a partir da qual, posteriormente, Hilferding (2006) pôde teorizar, dar sentido lógico à forma de manifestação do processo pelo qual o capital portador de juros assume preponderância no processo de acumulação capitalista, inclusive, ao colocar sob seu amparo a própria esfera da produção. Ao categorizar o capital financeiro¹⁵ como a fusão do capital industrial com o capital portador de juros sob a égide do último, Hilferding não apenas dá importante contribuição à comprovação do poder explicativo da teoria do valor marxiana quanto ao funcionamento e transformações do capitalismo no tempo-espaço, mas também acrescenta à caixa de ferramentas teórico-analíticas legada por Marx um instrumento essencial à plena apreensão reflexiva da atual etapa de desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Etapa da qual Lenin (2012) tampouco deixa de avançar teoricamente, ao revelar a estrutura lógica funcional dessa nova forma assumida pelo capital, que, se por um lado, não deixa de ser a fusão de duas formas distintas (capital industrial e capital portador de juros); por outro, revela que isso se dá com a capacidade decisória, ou seja, do que, como e onde produzir-se, transladando-se majoritariamente do capital industrial para o capital portador de juros; o que veio a consolidar uma forma específica de acumulação capitalista. Segundo Chesnais (2005, p. 20), “aquela na qual uma fração sempre mais elevada conserva a forma dinheiro e pretende se valorizar pela via das aplicações financeiras nos mercados especializados (a forma resumida $D - D'$ salientada por Marx)”.

De volta a Lenin (1979), vale mencionar que há aqui uma tendência à monopolização, potencializada pelo surgimento da forma capital bancário, o que não presume o fim da concorrência, mas sim a sua reafirmação em bases monopolistas, de forma a aumentar a escala da centralização e da concentração de capital. Etapa na qual a reprodução ampliada do capital estimula ainda mais o aumento de sua composição orgânica, devido ao vigor do aumento da quantidade de valor transformado em capital constante em relação à quantidade transformada em capital variável. Portanto, movimento contraditório em essência, capaz de abrir ainda mais espaço à emergência de crises, conduzidas por quedas tendenciais na taxa de lucro, que tomam lugar através da pavimentação de uma perigosa via de mão dupla. Por um lado, via que avança na direção da produção crescente de valores no tempo,

¹⁵Embora a categoria de capital financeiro costume ser identificada com a noção de capital especulativo, consideramos que isso significa uma simplificação, cujo risco é defender de maneira reformista o capital industrial, que seria supostamente benéfico por criar empregos, quando comparado com um supostamente puro capital especulativo. Nem um nem o outro são puros. Ambos fazem parte da mesma unidade contraditória chamada capital – financeiro.

especialmente a partir da introdução de inovações que aceleram a rotação do capital. Por outro, via que pode conduzir à não realização da massa crescente de valores produzidos, pela insuficiência de demanda gerada pelo menor peso relativo do capital variável em relação ao capital constante – que o próprio proceder inovativo traz consigo e que auxilia a complexificação (o desenvolvimento) do trabalho abstrato, ou seja, aquele cuja finalidade principal é a produção de mais-valor.

Porém, como apontadas pelo próprio Marx (2017), distintas contra tendências se erguem como alternativas a essa tendência declinante da taxa de lucro: (i) uma delas é a *exportação de capitais*, que podem ser reinvestidos com taxas de lucro mais elevadas em economias com níveis mais baixos de composição orgânica do capital social; (ii) outra, o *aumento do capital acionário*, que sobrevém “com o progresso da produção capitalista, que anda de mãos dadas com a aceleração da acumulação” e “na qual uma parte do capital só pode ser calculada e empregada como capital portador de juros”.

Grosso modo, essa formação de excedentes de capital nas economias capitalistas avançadas que precisam ser exportados, escoados para áreas do mundo em que a composição do capital não esteja tão desenvolvida e onde seja possível, por sua vez, recuperar altas taxas de lucro, abre espaço à disputa pela partilha do mundo, transformando-o em mercado mundial, arena de disputa entre capitais gigantescoamente centralizados. Contudo, uma partilha do mundo que ocorre não como na exploração colonial, mas sim entre gigantescoos capitais transnacionais e muito especialmente por meio do capital financeiro, o capital que surge dos capitais bancário e industrial amalgamados sob a égide do capital portador de juros, de forma a se inaugurar o estágio propriamente imperialista do capitalismo, na qual a disputa intestina entre capitais individuais assume, preponderantemente, a forma de competição monopolista.

Para Marx, ainda que a concentração e a centralização de capital sejam tendências que se retroalimentam, e, portanto, operam em conjunto no desenvolvimento capitalista, enquanto o processo de concentração do capital opera na instância da produção, a centralização do capital se dá especialmente através da dinâmica da realização do valor, da concorrência intercapitalista que ocorre na instância da circulação. Isto, dado que é como tendência do próprio movimento do valor em processo de valorização, ou seja, do capital em processo, que os capitais individuais menos concentrados acabam “engolidos” ou “absorvidos” pelos mais concentrados. Além disso, se tal dinâmica de desenvolvimento está longe de ser um processo harmônico, mas um movimento

que se consubstancia como resultado prático da disputa entre capitais individuais que se confrontam canibalisticamente no mercado; como resultado desse confronto emerge a formação de monopólios, trustes, holdings etc., que se tornam cada vez maiores e que, portanto, passam a controlar espaços econômicos cada vez mais extensos para a valorização do valor, seja na esfera puramente financeira, seja na esfera produtiva, visto que estes capitais extremamente centralizados detêm o controle tanto de bancos e de instituições financeiras, como de empresas, ou mesmo de terras, o que caracteriza o fenômeno recente do *land grabbing*.

Para Chesnais (2005, p. 35), é nesse sentido que “o mundo contemporâneo apresenta uma configuração específica do capitalismo, na qual o capital portador de juros localiza-se no centro das relações econômicas e sociais”. Primordialmente buscando não sair da esfera financeira,

um tipo de capital que busca “fazer dinheiro” sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos da especulação bem-sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no plano doméstico e interconectados internacionalmente (CHESNAIS, 2005, p. 35).

Na atual etapa do capitalismo, na qual a acumulação se encontra sob a égide do capital portador de juros, a instituição central das finanças não é senão o mercado secundário de títulos. Instituição que proporciona, com a garantia e a ação direta dos Estados capitalistas, uma via para que a propriedade patrimonial crie direitos de receber renda, por exemplo, por meio de aplicações em Bolsa ou pelo arrendamento de recortes da biosfera (solo urbano e rural). É nesse sentido que Chesnais (2005, p. 37) afirma que o capitalismo se encontra sob um regime de “acumulação patrimonial”, onde a propriedade mobiliária e imobiliária que fora acumulada, ou seja, o patrimônio, é direcionado ao rendimento, e não ao consumo ou à geração de riqueza que aumente a capacidade produtiva (CHESNAIS, 2005).

Obviamente, o movimento de valorização do valor não cessa em qualquer nível de centralização. O capitalismo, no transcorrer de seu processo de desenvolvimento, traz consigo novas contradições, mas também repõe antigas, muitas vezes sob novas roupagens. Tais como a tendência à queda da taxa de lucro – provocada, em grande medida, pela concentração de capital constante em relação ao capital variá-

vel –, assim como as crises de sobreacumulação, caracterizadas pelo aumento de capital excedente sem oportunidades de reinvestimentos, decorrente da diminuição da taxa de lucro. A queda da taxa de lucro é a manifestação de uma contradição inevitável do modo de produção capitalista, aquela entre a produção social da riqueza e sua apropriação privada. Quando a taxa de lucro começa a diminuir, especialmente pela via da sobreacumulação, o capital projeta-se em crise, pois o seu alimento, o lucro, torna-se mais escasso. Ambas (queda da taxa de lucro e as crises de sobreacumulação) se erguem no horizonte do movimento da acumulação de capital, ou seja, do valor em processo de valorização. Em si só, essa crise de excedentes que não encontram oportunidades para serem recapitalizados expressa o desequilíbrio entre a acumulação de capital e as oportunidades produtivas disponíveis. Isso destaca uma das contradições fundamentais do sistema capitalista, onde a busca incessante por valorização do valor e acumulação escancaram problemas sistêmicos da economia, quando não há o que ser feito com certa massa de valores gerados no processo produtivo. Uma das saídas, deste modo, se torna a expansão do capital para áreas em que ele ainda não adentrou. Entendemos que é justamente como expressão concreta desse movimento que o fenômeno do *land grabbing* deve ser apreendido.

V *Land grabbing*: renovada forma da acumulação originária

A transformação da propriedade da terra num “ativo” pavimenta a via de sua circulação na esfera puramente financeira e alavanca, com isso, a acumulação de capital na atual configuração do capitalismo, aquela na qual uma fração sempre mais elevada do excedente conserva a forma monetária e busca valorização pela senda das aplicações financeiras em mercados especializados. A propriedade da terra, transformada em ativo financeiro, especialmente sob administração de fundos de investimento pode, então, circular livremente pelo globo terrestre e servir de objeto de valorização, muitas vezes fictícia, de uma determinada massa de valor excedente acumulado. Maneira pela qual o espaço agrário, reordenado pela lógica das finanças, ajusta-se à temporalidade do capital financeiro, mas especialmente do capital portador de juros, que ganha mais uma alternativa de valorização, além de mais uma via para fluir no tempo-espaço, confluindo sobretudo para espaços sob jurisdição de Estados cujas economias estão atrasadas do ponto de vista da composição orgânica do capital social. Nestas, majoritariamente em busca de rendas fundiárias, o foco recai sobre certos recortes do

espaço geográfico, onde o capital ainda não penetrara, facilitando, assim, a absorção desse capital excedente¹⁶. Disso decorre, por exemplo, tanto a grilagem de terras, como o avanço sobre territórios de povos que teimam em funcionar sob lógica distinta à da acumulação, como territórios indígenas e quilombolas, por exemplo.

Conforme demonstrado por Marx (2017, p. 683), “a renda do solo se apresenta numa soma monetária determinada, que o proprietário fundiário obtém anualmente do arrendamento de uma porção do planeta”. Afirma ainda Marx (2017) que, como todo ingresso determinado de dinheiro pode ser capitalizado, considerado juros de um capital [imaginário], o que forma o preço do solo é a renda fundiária capitalizada. Com efeito, se um investidor institucional comprar, por exemplo, um terreno por quatro milhões de reais, que fornece uma renda anual de duzentos mil reais, ele receberá juros anuais de 5%, exatamente da mesma maneira que se tivesse investido esse capital em títulos portadores de juros ou se o tivesse emprestado diretamente a essa mesma taxa de juros. Em um par de décadas, portanto, esse investidor institucional reembolsaria o montante pago por essa propriedade / patrimônio, através dos rendimentos que ela/ele lhe proporcionasse.

Com efeito, para Marx (2017, p. 684, grifos nossos), “pressuposta a renda fundiária como grandeza constante, o preço do solo pode aumentar ou diminuir na proporção inversa do aumento ou da diminuição da taxa de juros”. Ou seja, se, no exemplo acima, a taxa de juros corrente diminuísse, digamos, de 5% a.a. para 4% a.a., uma renda anual de duzentos mil reais já não representaria a valorização anual de um patrimônio de 4 milhões de reais. Ela representaria a valorização de um patrimônio de 5 milhões de reais. Consequentemente, estaríamos diante de uma valorização nominal do patrimônio – do preço da terra em questão – independente do movimento da própria renda fundiária, visto que unicamente regulado pelo movimento da taxa de juros.

¹⁶Neste sentido, Kratke escreve sobre o alerta de Rosa Luxemburgo em relação à necessidade e a esse processo de apropriação: “apenas pela expansão no interior de espaços não-capitalistas a economia capitalista como um todo poderia realizar o mais-valor crescente (ou seja, sua parte destinada à acumulação) e assim conseguir uma acumulação acelerada” (KRATKE, 2015, p. 83). Para além do debate que se estabelece entre os analistas do campo teórico, percebe-se que a lógica de compreensão do processo evidencia que o “desenvolvimento capitalista” é a explicação para o empobrecimento dos países coloniais (posteriormente, identificados como “subdesenvolvidos”) e aí já se considera como fundamental o que o autor chama de um processo de “açambarcamento” de terras (na palavra em alemão *Landnahme* que remete à noção de confisco e apropriação de terras) (KRATKE, 2015).

Se, com o progresso do capitalismo, há o crescimento do capital monetário emprestável (sobretudo pela dinâmica de autonomização do valor que se buscou resumir acima), não apenas a taxa de lucro tende a apresentar uma tendência declinante, mas também a taxa de juros. Em contrapartida, o preço do solo a apresentar uma tendência à alta (MARX, 2017, p. 684). Nesse quadro, portanto, o *land grabbing* pode insinuar-se – em muitos casos, efetivar-se – como uma alternativa para investidores institucionais que, além da valorização patrimonial, tenham também preocupações quanto ao resguardo do valor projetado em seu patrimônio (ou no patrimônio de terceiros sob sua administração), especialmente em vista de possíveis flutuações negativas das taxas de juros, por conseguinte, de possíveis desvalorizações de títulos (portadores de juros). A diversificação de portfólios mediante a aquisição de terras, portanto, aparece como uma aplicação que possui dupla funcionalidade, pois, de maneira não excludente, tanto serve para a valorização (fictícia) do valor, quanto como um escudo à desvalorização nominal do patrimônio.

Tampouco podemos esquecer, contudo, que o preço da terra, enquanto renda fundiária de determinado período capitalizada, não apenas pressupõe a renda, mas depende da quantidade de mercadorias que se é possível produzir nesse período¹⁷. Isso, pois, no fundo, o valor pago pelo arrendamento está atrelado à quantidade de produto que se pode obter da terra em determinado intervalo de tempo. Em nossa perspectiva, essa particularidade merece destaque por diversas razões, das quais duas nos parecem de menção inarredável. Primeiro, que em muitos espaços rurais fomenta a introdução de pacotes tecnológicos extremamente perniciosos ao meio ambiente, como o da *Revolução Verde*, com excessiva aplicação de agrotóxicos e fertilizantes químicos, ademais da utilização de sementes geneticamente modificadas e maquinário fortemente poupador de trabalho vivo. Em segundo lugar, que esses ganhos de produtividade se atrelam, muitas vezes, a um crescente

¹⁷De acordo com uma reportagem de João Peres e Marcos Hermanson, publicada em *O Joio e o Trigo* em 01 de fevereiro de 2023 (disponível em <https://ojoioeotrigo.com.br/2023/02/valor-terra-bolsonaro-mato-grosso>): no estado do Mato Grosso, entre 2019 e 2020, o preço do hectare entre as principais cidades do agronegócio saltou de uma média de R\$ 20 mil para R\$ 43 mil. Entretanto, nos últimos vinte anos, o aumento foi de 1.700%, enquanto a inflação foi de 240% (IPCA/IBGE) e o preço da soja – um dos principais fatores à valorização dessas terras – cresceu 489% (Cepea/Esalq/USP). Se, de certa forma, isso ajuda a compreender o que escrevera Marx (2017, p. 683) no livro III de *O Capital*, de “que, na Inglaterra, o preço de compra de terras é calculado segundo certa quantidade de *years purchase* [produto anual da terra], o que é apenas outra expressão para a capitalização da renda fundiária”; parece que também pode servir para ilustrar a célebre referência à Hegel nas primeiras linhas de o *18 de Brumário de Luís Bonaparte*, quando Marx sugeriu que se os grandes fatos da história mundial são encenados duas vezes, eles primeiro vêm como tragédia, depois como farsa.

aumento na intensidade do trabalho bem como na redução do salário pago aos trabalhadores rurais, vias pelas quais os capitalistas ativos buscam aumentar a massa de mais-valor produzido, da qual uma parte será revertida em renda fundiária, na forma de aluguel, ao proprietário de terra.

Seguindo Marx (2017), é por essa via, de transformação da terra em *terra-capital*, ou seja, a terra acrescida de capital na forma de capital fixo acrescentado ao solo, que uma parte sempre crescente da riqueza social produzida acaba nas mãos dos proprietários de terra. Afinal, os acréscimos em capital fixo feitos pelos arrendatários (capitalistas ativos), ao final dos períodos de arrendamento passam a integrar a terra. E, em novos contratos de arrendamento, os juros pelo uso desse capital incorporado ao solo passam a integrar a renda fundiária.

Esse é um dos segredos – abstraindo totalmente do movimento da renda fundiária propriamente dita – do crescente enriquecimento dos proprietários fundiários, do aumento contínuo de suas rendas e do crescente valor monetário de suas terras com o progresso da evolução econômica. Assim, colocam nos seus próprios bolsos o resultado produzido, sem seu concurso, pelo desenvolvimento social (MARX, 2017, p. 680–681).

Pela sua escassez e pela multiplicidade de finalidades a que pode servir enquanto meio de produção e condição inalienável de existência humana, a terra, capaz de gerar renda ao seu proprietário, tem se tornado cada vez mais alvo preferencial de investidores institucionais, que utilizam a propriedade da terra para diversificar seus portfólios, ao mesmo tempo em que buscam resguardar-se da instabilidade que a financeirização atribui à economia, especialmente ante a exacerbada flutuação dos preços que lhe é característica. No entanto, também pela sua importância enquanto meio de produção, sobretudo para determinadas *commodities* agrícolas (como a soja), aptas a circular em mercados mundializados e negociadas nas principais praças financeiras mundiais, as possibilidades de valorização que a terra abre ao capital portador de juros tornam-se ainda mais atraentes, haja vista tanto a possibilidade de especulação, como as possibilidades de arrendamento capazes de gerar bons dividendos aos acionistas detentores de cotas desses fundos proprietários de terras. Assim, a recente transformação da propriedade da terra num ativo financeiro – típica do *land grabbing* – desponta como uma renovada forma de apropriação de renda da terra, que parece favorecer especialmente o capital portador de juros.

Portanto, uma maneira de reorganização do espaço agrário à temporalidade da atual configuração do capitalismo, na qual a acumulação responde sobejamente aos imperativos do capital portador de juros.

É mediante esse ajuste espaço-temporal do capital (HARVEY, 2004) que a terra passa a ser parte integrante de uma modalidade de capital financeiro que busca valorização a partir de um padrão de reprodução capitalista (OSÓRIO, 2012) típico de economias que se envolvem na divisão internacional do trabalho principalmente enquanto fornecedoras de natureza barata, ou, dos quatro grandes baratos de que trata Moore (2020): alimentos, matérias primas, força de trabalho e energia. Como costuma acontecer quando o processo de produção se torna processo de valorização de capital, é a quantidade de valor, não a qualidade dos produtos, a principal finalidade desse tipo de capital *neoextrativista* (GUDYNAS, 2015), que, dentre outros aspectos, tem contribuído à emergência da crise ecológica (JEZIORNY, 2020). Especialmente preocupados com os recebíveis mensais, acionistas procuram extrair da terra – consequentemente, da força de trabalho empregada sobre ela – um máximo de excedente. Assim, para os detentores de cotas de fundos de investimento que diversificam seus portfólios com a aquisição de terras, problemas como a degradação e envenenamento de solos e ecossistemas¹⁸ não são senão efeitos laterais, secundários, na maioria das vezes inarredáveis, das vias concretas para aumentos de produtividade da terra de que são proprietários – mas que não lhes servem diretamente como meio de produção, tampouco como lugar de vida. O que lhes importa, de fato, é a renda que podem extrair da propriedade de porções do globo terrestre.

Como colocado por Marx (2017), a renda fundiária não é senão a forma econômica pela qual a propriedade da terra é realizada, ou seja, a forma pela qual ela se valoriza no capitalismo. Mediante isso, o preço da terra se converte na possível renda fundiária capitalizada, trazida ao valor presente. Com base nisso, portanto, a renda fundiária é impulso decisivo à emergência do *land grabbing* como fenômeno marcante da atual etapa do capitalismo, visto que a propriedade da terra abre, aos investidores institucionais, novas possibilidades de valorização patrimonial através da apreciação da terra. Além disso, há a possibilidade de especulação com os próprios produtos da terra – com os próprios valores de troca criados nesses espaços – como, por exemplo, por meio

¹⁸Soou o alarme para contaminação da água em 28 municípios brasileiros em 2022. Em cidades de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Tocantins, testes de qualidade encontraram agrotóxicos na rede de abastecimento em níveis acima do limite considerado seguro pelo Ministério da Saúde. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/10/agrotoxico-na-agua-contaminada-28-cidades/>.

do controle rígido da quantidade ofertada em determinado período, visando à obtenção de uma incongruência entre os preços dos produtos e seus reais valores, com o primeiro excedendo o segundo.

No escopo deste artigo, o fundamental é considerar como a terra se tornou um importante meio para apropriação de excedente na forma de renda da terra a partir do capital portador de juros, e, muitas vezes, também por intermédio da constituição de capitais financeiros direcionados às atividades agropecuárias. Segundo [Sassen \(2013\)](#), é esse o aspecto principal que caracteriza *land grabbing* como algo novo, a integração da propriedade da terra com o capital financeiro, com a transformação da terra em um ativo financeiro como qualquer outro.

Diante do que já foi descrito sobre o fenômeno do *land grabbing*, poderíamos afirmar que estamos diante de um processo que se assemelha aos processos de acumulação originária¹⁹ do capital conforme definido por [Marx \(2013\)](#). Segundo o autor alemão, a categoria de acumulação originária carrega consigo uma diversidade de processos, como a expulsão violenta das populações camponesas, a mercantilização e privatização da terra, a supressão do direito dos trabalhadores aos bens comuns, a conversão de diversas formas de direitos de propriedade em direitos de propriedade privada, o surgimento da força de trabalho “livre” e sua transformação em mercadoria, a supressão de formas de produção e consumo alternativos, a generalização da monetarização das trocas, o tráfico de escravos, o sistema de crédito, a dívida pública, o sistema colonial e o sistema protecionista. Como principal garantidor de todos esses processos, o Estado, com seu monopólio da violência, assume importância não desprezível.

Para fazer referência a esses processos tão atuais que nos remetem ao conceito de acumulação originária exposto por Marx, [David Harvey \(2004, p. 122–123\)](#) observa:

Alguns dos mecanismos da acumulação primitiva que Marx enfatizou foram aprimorados para desempenhar hoje um papel bem mais forte do que no passado. O sistema de crédito e o capital financeiro se tornaram, como Lenin, Hilferding e Luxemburgo observaram no começo do século XX, grandes trampolins de predação, fraude e

¹⁹Utilizamos o termo “acumulação originária” em vez da forma mais usada nas traduções para a língua portuguesa, a expressão “acumulação primitiva”, porque consideramos que a primeira é mais fiel à palavra utilizada por Marx no original (*Ursprüngliche*). Enquanto o termo “primitivo” dá a ideia de algo que ocorreu no passado e não ocorre mais, a noção de “originário” expressa melhor a perspectiva indicada por [Marx \(2013, p. 961\)](#), quando ele diz: “Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação (dos trabalhadores e dos meios de produção), mas a reproduz em escala cada vez maior”.

roubo. A forte onda de financialização, domínio pelo capital financeiro, que se estabeleceu a partir de 1973 foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório. Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos (a dilapidação de recursos de fundos de pensão e sua dizimação por colapsos de ações e corporações) decorrente de manipulações do crédito e das ações – tudo isso são características centrais da face do capitalismo contemporâneo [...] Mas temos de examinar sobretudo os ataques especulativos feitos por fundos derivativos e outras grandes instituições do capital financeiro como a vanguarda da acumulação por espoliação em épocas recentes.

Para substituir a expressão “acumulação originária”, Harvey (2004) propõe o uso do termo “acumulação por despossessão”, procurando ampliar as modalidades das formas de espoliação. No entanto, consideramos que “acumulação originária” se refere ao fundamento do modo de produção capitalista, ao princípio²⁰ que norteia todas as relações sociais nessa sociedade, o pressuposto que está por trás de tudo o que está posto no decorrer do capitalismo. Assim, a assinatura de um contrato de trabalho por um trabalhador assalariado pode parecer um ato pacífico, voluntário. No entanto, os assalariados somente vendem a sua força de trabalho porque seus antepassados foram violentamente separados dos seus meios de produção, ou seja, seus antepassados sofreram a violência originária que deu origem ao proletariado e, em consequência, ao capital. O termo “acumulação por despossessão” proposto por Harvey perde esta noção de um fundamento, um princípio que está na base de todas as relações sociais da sociedade capitalista, a saber, violência originária aberta e desmascarada desferida contra a classe trabalhadora. Por isso, preferimos manter o termo “acumulação originária” exposto por Marx.

²⁰Vale lembrar que fundamento possui a mesma raiz da palavra “fundário”, que remete à propriedade da terra. Da mesma maneira, na língua alemã a palavra “grund” significa terra e, ao mesmo tempo, fundamento. O termo “princípio”, por sua vez, possui a mesma raiz de “principado”, uma região ou porção de terra, de propriedade do Príncipe.

Retornando então ao termo *land grabbing*, o qual, segundo Sauer e Borrás Jr. (2016) é a “apropriação de terras”, indicando a tomada de controle de terras e recursos por meio de expropriações e com o propósito de acumulação de capital, esta prática não é algo realmente novo. Nada mais é que uma prática implícita na dinâmica de valorização do capital desde o surgimento de seu modo de produção, por meio da acumulação originária. Logo, o *land grabbing* surge como um mecanismo por meio do qual o capital financeiro, mas especialmente o capital portador de juros, busca novas oportunidades de valorização.

Como afirma Jason Moore (2020), a acumulação de capital não pode funcionar sem a apropriação (ou espoliação, se levarmos em conta o termo de Harvey) dos “quatro grandes baratos” (alimentos, energia, força de trabalho e matérias-primas) e foi em busca desses que os Estados-nações europeus, ainda no século XVI, se puseram ao mar até chegar a continentes onde puderam construir colônias de exploração. Um exemplo evidente foi a maneira como a Revolução Industrial na Inglaterra se tornou possível: utilizou trabalho escravo da população nativa ou sequestrada do continente africano (força de trabalho barata), que era amplamente utilizada para a plantação de algodão (matéria-prima barata) na região do atual Estados Unidos da América, algodão este que servia como insumo básico para a indústria têxtil inglesa durante o século XVIII. Visto dessa maneira, e mantendo a definição do termo segundo Sauer e Borrás Jr. (2016), a colônia norte-americana também pode ser vista como um grande *land grabbing* praticado pelo Estado inglês, já que, inclusive, as grandes navegações na época da Revolução Industrial somente foram viabilizadas por meio do sistema financeiro²¹. A principal diferença reside na própria complexificação de processos muito semelhantes. A expansão ultramar europeia e roubo de terras dos nativos americanos para realizar a acumulação originária é algo que guarda muitas semelhanças com a apropriação de terras pelo capital portador de juros em regiões habitadas por camponeses ou povos originários que acontece no século XXI.

VI Considerações finais

O *land grabbing* é uma forma pela qual o espaço agrário é reordenado em função da temporalidade característica da atual etapa do

²¹ Isso se tomarmos a definição de capital financeiro como a definição, já exposta anteriormente, formulada por Lenin, isto é, a fusão do capital industrial com o capital bancário, ou melhor, “o capital que se encontra à disposição dos bancos e que os industriais utilizam” (LENIN, 1979, p. 610).

capitalismo, na qual o capital portador de juros localiza-se no centro das relações econômicas e sociais. Marcada por um regime de acumulação patrimonial, na qual boa parte do valor se mantém na forma monetária e busca não sair da esfera puramente financeira, tal etapa do capitalismo caracteriza-se como aquela na qual o patrimônio – a propriedade mobiliária e imobiliária acumulada – direciona-se principalmente ao rendimento. Aos detentores de riqueza monetária, a transformação da propriedade da terra em um produto financeiro abre, pela via do mercado secundário de títulos, mais uma alternativa para apropriação de excedente em escala mundial. Assim, mais do que uma simples “corrida mundial por terras”, ganha corpo uma corrida pela renda que a propriedade da terra é capaz de gerar, ou seja, pela apropriação da forma econômica pela qual a propriedade da terra é realizada no capitalismo.

Pela dinâmica de autonomização do valor, com o desenvolvimento capitalista cresce a massa do capital monetário emprestável e, com isso, a taxa de juros tende a apresentar uma tendência declinante. O preço da terra, por outro lado, a apresentar uma tendência à alta. Nesse quadro, o *land grabbing* efetiva-se como uma alternativa para investidores institucionais aumentarem o valor nominal de seus patrimônios pela apreciação das terras com as quais diversificam seus portfólios. Contudo, visto que o preço da terra é a renda fundiária de determinado período capitalizada, ele depende da quantidade de mercadorias possível de se obter pela exploração capitalista da terra. Assim, se, no fundo, o valor pago pelo arrendamento está atrelado à quantidade de produto que se pode obter da terra em determinado intervalo de tempo, ele tampouco deixa de estar atrelado à sucção de mais-trabalho, portanto, à forma específica que o trabalho assume no capitalismo, o trabalho abstrato, forma de se extrair tempo de vida na forma fantasmagórica de valor excedente.

Por fim, se, nos albores do capitalismo, o processo de acumulação originária se constituía a partir de um processo de mercantilização da terra e da força de trabalho marcado pela violência da expropriação, na atual etapa de desenvolvimento capitalista, a forma de apropriação de terras pelo capital também carrega essas marcas, seja contra povos e comunidades cujos seus territórios de vida são expropriados para se tornarem uma forma de capital fictício, seja pela destruição da vida (humana e extra-humana) que lhe era substrato material. Assim, quanto mais o capital que rende juros e o capital fictício circularem livremente pelo espaço agrário, reorganizando-o sob a lógica fantas-

magórica da valorização fictícia, mais ele tende a coordenar o processo sociometabólico de reprodução da humanidade a partir da objetividade da pura forma sem conteúdo: o valor. Como corolário, subjaz a violência concreta da espoliação, da acumulação originária e da dominação de classe: fundamentos do capitalismo.

Referências

BORRAS JR., S. M. et al. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. *Canadian Journal of Development Studies*, v. 33, n. 4, p. 402–416, 2012.

CHESNAIS, F. *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

COTULA, L. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3–4, p. 649–680, 2012.

DEININGER, K. et al. *Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?* Washington: The World Bank, 2011.

GUDYNAS, E. *Derechos de la naturaleza: ética biocéntrica y políticas*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.

HARVEY, D. *O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação*. [S.l.]: Socialist Register, 2004.

HILFERDING, R. *Finance capital: a study in the latest phase of capitalist development*. London: Routledge, 2006.

JAPPE, A. *A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição*. São Paulo: Elefante, 2021.

JEZIORNY, D. L. Metabolismo social e pandemias: alternativas ao vírus do crescimento autofágico. In: FRESSATO, S. B.; NOVOA, J. (Ed.). *Soou ao alarme: a crise do capitalismo para além da pandemia*. São Paulo: Perspectiva, 2020. p. 407–428.

KRATKE, M. *A herança econômica recalcada in Rosa Luxemburgo ou O preço da liberdade*. São Paulo: Expressão Popular, coedição Fundação Rosa Luxemburgo, 2015.

LENIN, V. *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

LENIN, V. *O imperialismo: estágio superior do capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MARX, K. *Prefácio. Para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, K. *Formações econômicas pré-capitalistas*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política, livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política, livro III*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Penguin Classics / Companhia das Letras, 2012.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MOORE, J. W. *El capitalismo en la trama de la vida: ecología y acumulación de capital*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2020.
- OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. (Ed.). *Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 37–86.
- POSTONE, M. *Tempo, trabalho e dominação social*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- SAITO, K. *O ecossocialismo de Karl Marx: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- SASSEN, S. Land grabs today: feeding the disassembling of national territory. *Globalizations*, v. 10, n. 1, p. 25–46, 2013.
- SAUER, S.; BORRAS JR., S. M. “Land grabbing” e “green grabbing”: uma leitura da “corrida na produção acadêmica” sobre a apropriação global de terras. *Campo-Território – Revista de Geografia Agrária*, n. especial, p. 6–42, 2016.